



**PLANO DE TRABALHO DE ADOÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
E DE VERDES COMPLEMENTARES**

1. DADOS CADASTRAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL:			CNPJ:		
NOME FANTASIA:					
ENDEREÇO:					
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	EMAIL	
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:			CPF:		
TELEFONE CONTATO:			EMAIL:		
ENDEREÇO				CEP	

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DO PROPONENTE

(BREVE RESUMO DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONTENDO, DENTRE OUTROS:

- O ANO DE FUNDAÇÃO; • EXPERIÊNCIA; • FOCO DE ATUAÇÃO
- LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER ADOTADO:

IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E/OU VERDES COMPLEMENTARES A SER(EM) ADOTADO(S);
DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO ÉTNICO CULTURAL;
NATUREZA DOS SERVIÇOS QUE PRETENDE REALIZAR;



ESTIMATIVA DOS VALORES A SEREM INVESTIDOS PELO(S) ADOTANTE(S);
PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ADOÇÃO;
SUGESTÃO DE CONTRAPARTIDA;
ESPECIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS E/OU MELHORIAS QUE SERÃO EMPREGADAS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS OU VERDES COMPLEMENTARES ADOTADOS;

Seguem acostados ao presente Plano de Trabalho os seguintes documentos atualizados:

- I - Documentos de identificação do solicitante;
- II - Contrato social se pessoa jurídica;
- III - Comprovante de endereço;
- IV – Comprovante de inscrição junto a Receita Federal, se pessoa jurídica;
- V - Certidão negativa de débitos com o Município de Ijuí.

Para propostas de adoção de equipamentos públicos e verdes complementares em que os interessados queiram realizar serviços de restauração, os mesmos deverão, além do disposto acima e do disposto nos Arts 6º e 7º do Decreto 9.292/2025 apresentar à comissão de avaliação de equipamentos públicos e verdes complementares:

- I - levantamento arquitetônico e fotográfico;
- II - diagnóstico do estado físico;
- III - proposta de intervenção;
- IV - projeto de restauração;
- V - registro e anotação de responsabilidade técnica (RRT/ART).

Ijuí, de de 2025

Assinatura do Representante Legal



**Município
de Ijuí**